



Processo: 010.147/2024-1
Natureza: CBEX – Débito
Responsável(is): Dácio Rocha Pereira

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(IS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Dácio Rocha Pereira	01/05/2024	AC-9650/2023-TCU-1C. Condenatório

A partir do processo originador (TC-042.802/2021-0) foram constituídos 2 processos de CBEX: 010.147/2024-1 e 010.148/2024-8.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Dácio Rocha Pereira (CPF 431.836.543-34)**

- O responsável não constituiu representante legal;
- Não houve êxito na localização do responsável, razão pela qual foi expedido o necessário Edital, com a finalidade de garantir a plenitude notificatória;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- O responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 20 de maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7